

PORTARIA Nº 369, DE 18 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o requerimento nº 644, protocolado em 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO despacho do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, informando que o servidor tem direito à licença prêmio referente ao 1º e 2º decênio;

RESOLVE:

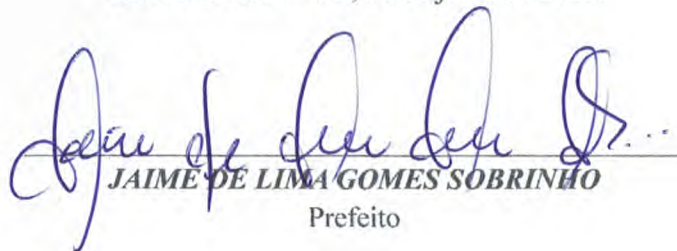
Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio de 03 (três) meses ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 187, no período de 07/07/2025 a 07/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 18 de julho de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito